



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 8852
Recebido em: 27/03/17
As 09:40 horas Chut

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 008
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 153/17

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando viabilizar junto a Assessoria Jurídica que garanta junto a empresa de ônibus que atende os pacientes que precisam viajar para tratamento médico, para que os mesmos tenham suas passagens em mãos, tanto ida quanto volta, bem como, viabilizar o horário correto de chegada à capital do estado.

JUSTIFICATIVA

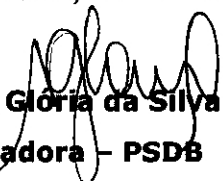
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

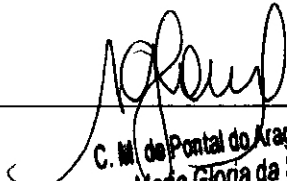
A presente indicação tem por objetivo atender solicitação de nossos munícipes, visto que existe muita burocracia para a liberação das passagens, causando assim, desconforto e constrangimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, e quanto ao horário, muitas vezes o ônibus chega atrasado do horário dos agendamentos.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.


Maria Glória da Silva
Vereadora - PSDB

Aprovado por unanimidade
Em 27/03/17
CAM Pontal do Araguaia-MT


C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária